



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 058

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1793 ==

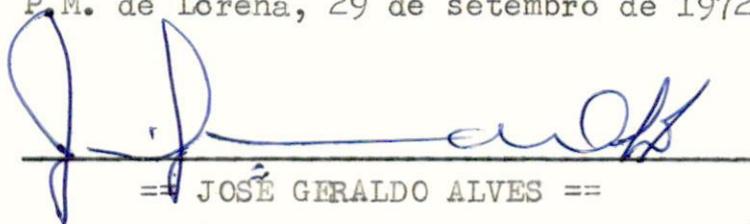
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder à Srta. EDNA DOS SANTOS, Supervisora / da Merenda Escolar, padrão "H", lotada no Setor de Alimentação Escolar da Diretoria da Educação e Cultura, 3 (três) dias de / licença para tratamento de saúde, a partir do dia 16 de setembro de 1972, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1775, de 25 de setembro de 1972, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

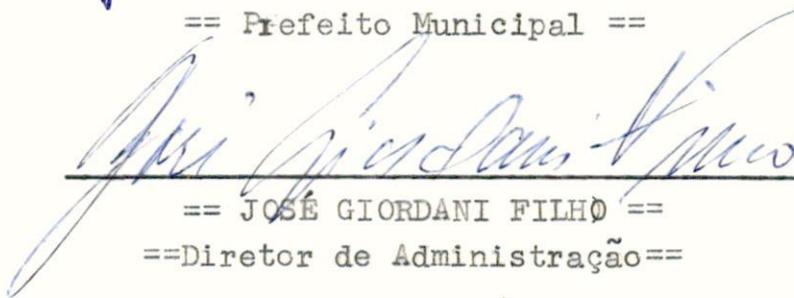
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de setembro de 1972



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 29 de setembro de 1972.



== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=